



**195ª Sessão Ordinária - XVI Legislatura - 03/07/2014**

**GRANDE EXPEDIENTE**  
**Vereadora DENISE PESSÔA**  
**Vereador EDI CARLOS PEREIRA DE SOUZA**  
**Vereador EDSON DA ROSA**

\*\*\* Hoje, às 19h30min, teremos Sessão Solene em comemoração aos 70 anos do embarque do 1º Escalão da Força Expedicionária Brasileira para o Teatro de Operações da Itália, na 2ª Guerra Mundial.

Em Discussão Única o REQUERIMENTO nº 66/2014, de autoria do Vereador RAIMUNDO BAMPI, que solicita a realização da sessão solene na data 29 de outubro, em homenagem aos 35 anos da "Feira do Produtor".

Em 2ª Discussão e Votação o PROJETO DE LEI nº 110/2014, contido no processo nº 132/2014, de autoria do Poder Executivo, que desafeta área caracterizada como Rua, e autoriza o Município a permutar área de sua propriedade por imóvel de propriedade de Armando Casagrande, e da outras providências. RELATOR: Vereador Mauro Pereira.

Em 2ª Discussão e Votação o PROJETO DE LEI nº 111/2014, contido no processo nº 133/2014, de autoria do Poder Executivo, que autoriza pagamento de indenização de área de propriedade de Zelindo Domingos Zatta, necessária para viabilizar a abertura da Rua Rodrigues Alves. RELATOR: Vereador Felipe Gremelmaier.

Em 2ª Discussão e Votação o PROJETO DE LEI nº 112/2014, contido no processo nº 134/2014, de autoria do Poder Executivo, que autoriza pagamento de indenização de área de propriedade de Roberto Marchioro, necessária para viabilizar a abertura da Rua Rodrigues Alves. RELATOR: Vereador Felipe Gremelmaier.

Em 2ª Discussão e Votação o PROJETO DE LEI nº 122/2014, contido no processo nº 145/2014, de autoria do Poder Executivo, que autoriza pagamento de indenização de área de propriedade de Luiz Jacob Baldasso, necessária para viabilizar a abertura da Rua Rodrigues Alves. RELATOR: Vereador Mauro Pereira.

Em Discussão Única o Parecer de Redação Final do PROJETO DE LEI nº 47/2014, contido no processo nº 56/2014, de autoria do Poder Executivo, que desafeta área caracterizada como Rua, e autoriza o Município a permutar áreas de sua propriedade por imóvel de propriedade de Transporte Rodoviário Dalfan Ltda. e dá outras providências. RELATOR: Vereador Edson da Rosa.